



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE- REITORIA

**PORTARIA Nº 4.411/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 031750/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, a fim de apurar possível abandono de cargo do servidor desta IFES, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01 de agosto de 2013 a 31 de setembro de 2013, nos termos dos Artigos 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90:

**Presidente: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA**, Técnico em Hidrologia, Mat. 0335539 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor;

**Membro: ALCEBIADES NORMAN CUNHA GOMES** – Assistente de Alunos, Mat. 1152774 – Instituto de Ciências da Saúde;

**Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de **30** (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 7º do artigo 133 da Lei 8.112/90.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de outubro de 2013.

**Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER**  
Vice - Reitor